

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2024

Reunião de 16/10/2024

Proposta de atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil.

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou autorizar a atribuição de despesas de representação ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, no valor mensal de 209,17€, para o exercício das competências descritas no artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual, e outras relacionadas, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 9/09/2024. -----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor, 1 voto contra e 11 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

-----Espinho, 16 de outubro 2024.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

Joana Devezas
(Joana Devezas)